

PARECER No 439/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 405/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa instituir normas para a implantação de brinquedotecas em todos os hospitais da rede pública municipal.

A brinquedoteca funcionará em salas equipadas com brinquedos e uma recreacionista, além de mesas, painéis interativos e um pequeno palco para apresentação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/05/02.

Adriano Diogo - Presidente

Milton Leite

Augusto Campos

Gilson Barreto

Paulo Frange

Salim Curiati

Viviani Ferraz